



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

**133ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024**  
**005ª Reunião Plenária Extraordinária da 14ª Legislatura**  
**001ª Reunião Plenária da quarta Sessão Legislativa**  
**001ª Reunião Plenária Extraordinária da quarta Sessão Legislativa**

No dia 29 do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Dirlei Bernieri (PSB) – **1º Secretário**, Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB), Vereador Adenilson Silva Góis (PSB), Vereador Danilo Cadore (PP), Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido), Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador José Davi Trindade (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Orso, para fazer a leitura da Ata da 44 Sessão Plenária Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, realizada em 22 de dezembro de 2023; que após ser lida foi posta em discussão e votação e foi “aprovada por unanimidade”, em seguida o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Dirlei Bernieri, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE como segue: **Of. 011/2024**: De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação, em regime de urgência, os seguintes Projetos de Leis Municipal, Nsº 2.952, 2.953/2024; **Of. Circular nº 01/2024**: De autoria do Poder Legislativo Municipal, convoca Sessão Extraordinária, no dia 29 de janeiro de 2024, os seguintes Projetos de Leis Municipal, nsº 2.952, 2.953/2024 e Projetos de Lei Legislativos nº 01 e 02/2024; **Projeto de Lei Municipal nº2.952/2024** - de 18 de janeiro de 2024, que “Concede revisão geral anual – Art, 37, X, da CF – aos vencimentos dos servidores públicos municipais, concede aumento real aos servidores do Poder Executivo, além de dar outras providências”; **Projeto de Lei Municipal nº 2.953/2024**, de 23 de janeiro de 2024: “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais e abrir crédito suplementar no orçamento/2024 no valor de R\$ 807.435,88”; **Projeto de Lei Legislativo nº 01/2024** - Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de vereadores de Sertão, RS, e dá outras providências; **Projeto de Lei Legislativo nº 02/2024** - dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, nenhum vereador usou a tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, os Vereadores: Fabio Gobbo, Paulo Orso, fizeram o uso da palavra. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, Pôs em discussão e após votação a seguinte matéria: **Projeto de Lei Municipal nº2.952/2024** - de 18 de janeiro de 2024, que “Concede revisão geral anual – Art, 37, X, da CF – aos vencimentos dos servidores públicos municipais, concede aumento real aos servidores do Poder Executivo, além de dar outras providências” – “Aprovado por unanimidade” ; **Projeto de Lei Legislativo nº 01/2024** - Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

Câmara Municipal de vereadores de Sertão, RS, e dá outras providências – “Aprovado por unanimidade”; **Projeto de Lei Legislativo nº 02/2024** - dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores – “Aprovado por unanimidade”. O **Projeto de Lei Municipal nº 2.953/2024** - que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais e abrir crédito suplementar no orçamento/2024 no valor de R\$ 807.435,88” foi Retirado da Ordem do Dia pelo Presidente. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Dirlei Bernieri, Fabio Gobbo e Paulo Orso, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.